



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 634
DECISÃO : Nº PL 51/2015
Processo : Prot. 1019858/2014
Interessado : UNEPI UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA
Assunto : Solicita cadastro do curso técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela UNEPI.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator, acerca do cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pela **UNEPI UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 634, de 11 de maio de 2015, considerando a solicitação oriunda da Instituição de Ensino UNEPI UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA, quanto o cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pela mesma, considerando que o processo foi devidamente instruído pela estrutura auxiliar do CREA-Pb, em consonância com a legislação vigente; considerando que o mérito foi apreciado pelas Comissões de Educação e Atribuição Profissional e de Segurança do Trabalho, que apresentaram pareceres pelo deferimento do mérito; considerando os termos do parecer apresentado pelo relator que, com base nos pareceres contidos no processo defere pelo cadastro do curso técnico em Segurança do Trabalho, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado. Presidiu a Sessão a Eng. Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, M^a Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazolla Campos, Naor Moraes de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Hugo Barbosa de Almeida, M^a Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna;** do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de maio de 2015

Eng^a Agr^a **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente